



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 567/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 041/2021.

O projeto de lei em apreço foi proposto pelo Vereador Fernando Holiday (NOVO) com a finalidade de viabilizar a vacinação contra a COVID-19 de pessoas que não conseguem ou não podem se deslocar até o posto de saúde mais próximo, e que se encontram em grupo de risco. Segundo o texto apresentado, a partir de um cadastro, condomínios, asilos, casas de repouso, orfanatos e afins poderão solicitar a aplicação da vacina contra COVID-19 em sua sede, justificando e informando a quantidade de pessoas a serem atendidas.

Conforme a motivação apresentada, o objetivo é proteger as pessoas pertencentes a grupos de risco para que não tenham que se expor em filas nos locais de vacinação e, conseqüentemente, diminuir as filas ao ofertar uma alternativa aos cidadãos adoentados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da proposta, na forma de um texto substitutivo.

Há que se destacar a importância de se ter a vacinação com uma ampla cobertura da população para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Para os casos de pessoas acamadas ou com dificuldades para chegar aos postos de vacinação, os serviços de saúde devem buscar alternativas para o atendimento adequado. Algumas localidades já adotam a possibilidade da vacinação em domicílio, como é o caso do município de Jundiaí e do Distrito Federal, entre outros exemplos. (Idosos recebem em casa segunda dose de vacina (...) - TVTEC Jundiaí; Telecovid - Secretaria de Saúde do Distrito Federal (saude.df.gov.br), acessados em 24/06/2021)

Por todo o exposto, tendo em vista o elevado interesse público e a oportunidade de que se reveste o projeto, em relação aos aspectos pertinentes à análise da Comissão de Administração Pública, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/06/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2021, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.